



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 04/SG/2019

O Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** a gratificação especial no valor correspondente a 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal – PRM ao Senhor **ANTÔNIO LAZZERI PEREIRA** no cargo de motorista titular, na Secretaria Municipal de Educação, na condução específica de veículo do transporte escolar, a partir do dia 04 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,  
em 11 de janeiro de 2019.

**BRUNO WALTER HESSE**

**Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito**